

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.955/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Senhor MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete perante o Município de Itambaracá/PR, residente e domiciliado a Rua José Francisco de Paula nº 19, na cidade de Itambaracá/PR, do cargo de INTERVENTOR no CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial nº Decreto nº 4.952/2023.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/06/2023 – Edição 2797